



DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, NO DIA 08 DE JUNHO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁTIMA FABIANA DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Princesa, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

Considerando que o Corpus Christi é uma comemoração que faz parte do calendário da Igreja Católica, e aqui no Brasil a data é celebrada como ponto facultativo nacional, sempre em uma quinta-feira.

Considerando que é notória a predominância da população da religião Católica no Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 08 de junho de 2023, em decorrência da Celebração do Corpus Christi.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Princesa/SC, em 05 de junho de 2023.

Fátima Fabiana de Lara
Presidente do Legislativo